



RESOLUÇÃO No 64/93

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO, o que consta do Processo no 4.969/93-25 - Centro Pedagógico;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

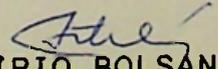
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação do Plenário da Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas nas Resoluções do CEPE nos. 14/83, 33/92 e 84/92, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Assistente no Departamento de Administração e Supervisão Escolar do Centro Pedagógico, para o preenchimento de três vagas, 01 (uma) vaga na área de Supervisão Educacional e Currículo Escolar, 01 (uma) vaga na área de Administração Escolar e Pesquisa Educacional e 01 (uma) vaga na área de Organização da Educação Brasileira, em regime de Dedicção Exclusiva e sob o regime da Legislação em Vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE OUTUBRO DE 1993


ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDENCIA

Pub. no B.O. de Outubro - 93 (v. 10)